



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Renovação do Contrato Administrativo nº 13/2024 – Seguro Veicular

### 1. Identificação da Demanda

- **Órgão Demandante:** Câmara Municipal de Votuporanga/SP
- **Unidade Requisitante:** Administração
- **Processo Administrativo Originário Vinculado:** nº 285/2024
- **Processo Administrativo :** migração para o e-Cam: nº
- **Contrato Originário:** Contrato Administrativo nº 13/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024
- **Contratada:** Gente Seguradora S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02
- **Apólice Vinculada:** Apólice nº 01.31.0140249 (vigência 14/11/2024 a 14/11/2025)

### 2. Objeto da Demanda

Renovação do contrato de **prestação de serviços de seguro veicular** para cobertura integral da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga, por mais **12 (doze) meses**, em conformidade com a apólice vigente, abrangendo:

- **Cobertura Casco (compreensivo)**
- **Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Materiais, Corporais e Morais**
- **Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)**
- **Assistências diversas (guincho, chaveiro, transporte alternativo, hospedagem, pane seca, entre outros)**

**2.1. Do detalhamento da composição dos veículos que compõem a frota institucional da Câmara:**

| Item | Marca/ Modelo:                                       | Ano fab/ mod   | Placa                | Renavam                | Chassi                  |
|------|--|----------------|----------------------|------------------------|-------------------------|
| 1    | GM-Chevrolet/ Cruze LTZ<br>1.4- 16 V -turbo Flex 4 P | 2019/ 2019     | GDK8336              | 01258785606            | 8AGBN69SON<br>R104622   |
|      | <b>Cód Fipe (*)</b>                                  | <b>Cap (*)</b> | <b>Cat Tarif (*)</b> | <b>Tp Franquia (*)</b> | <b>Classe Bônus (*)</b> |
|      | 004469-5   | 5              | Passeio Nac          | Normal                 | 10/10                   |
| item | Marca/ Modelo:                                       | Ano fab/ mod   | Placa                | Renavam                | Chassi                  |
| 2    | GM-Chevrolet/ Cruze LTZ<br>NB AT                     | 2021/ 2022     | FQZ6C28              | 01280919946            | 8AGBN69S0KR<br>131272   |

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

|      | Cód Fipe (*)                             | Cap (*)      | Cat Tarif (*)  | Tp Franquia (*) | Classe Bônus (*)      |
|------|--|--------------|--|-----------------|-----------------------|
|      | 004469-5                                 | 5            | Passeio Nac  | Normal          | 3/10                  |
| item | Marca/ Modelo:                           | Ano fab/ mod | Placa  | Renavam         | Chassi                |
| 3    | Jeep/ Renegade                           | 2023/ 2024   | STM6C55  | 01370970452     | 9886111LMRK<br>573933 |
|      | Cód Fipe (*)                             | Cap (*)      | Cat Tarif (*)  | Tp Franquia (*) | Classe Bônus (*)      |
|      | 017088-7                                 | 5            | Pick-up<br>Pesadas P.<br>Nacional  | Reduzida        | 1/10                  |
| item | Marca/ Modelo:                           | Ano fab/ mod | Placa  | Renavam         | Chassi                |
| 4    | I/Peugeot 208 Allur T200<br>Flex 5P -Aut | 2023/ 2024   | STX2B29  | 01372734152     | 8ADUTFC55RG5<br>42091 |
|      | Cód Fipe (*)                             | Cap (*)      | Cat Tarif (*)  | Tp Franquia (*) | Classe Bônus (*)      |
|      | 024273-0                                 | 5            | Passeio Imp  | Reduzida        | 1/10                  |
| item | Marca/ Modelo:                           | Ano fab/ mod | Placa  | Renavam         | Chassi                |
| 5    | Honda / Moto -CG 160 FAN                 | 2021/ 2021   | FRN8E27  | 01260446660     | 9C2KC2200MR<br>071473 |
|      | Cód Fipe (*)                             | Cap (*)      | Cat Tarif (*)  | Tp Franquia (*) | Classe Bônus (*)      |
|      | 811147-2                                 | 2            | Bicicleta<br>Motorizadas,<br>Motocicletas,<br>Mot c/ Reboque<br>ou side car,<br>Vespacar - | Normal          | 3/10                  |

## Informações da Apólice vigente : Anexo 1 –

- Início: 24H00 do dia **14/11/2024**
- Término: 24H00 do dia **14/11/2025**
- Os itens marcados com (\*) referem-se a informações obtidas da apólice em vigor, que servem como base para o cálculo do prêmio na nova contratação.

## 3. Justificativa da Demanda



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A manutenção da cobertura securitária é **essencial para a proteção do patrimônio público** e da frota institucional, garantindo indenização em caso de sinistros e continuidade dos serviços administrativos e legislativos.

A renovação assegura a proteção contra riscos de roubo, colisão, incêndio, acidentes pessoais e danos a terceiros, evitando prejuízos financeiros ao erário.

A contratação original (Contrato nº 13/2024) já contemplou todas as exigências legais, estando a seguradora devidamente habilitada e registrada na SUSEP

A continuidade contratual se dá nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação de contratos de serviços contínuos, mediante justificativa.

## 4. Vigência da Demanda

**Prazo Requerido:** 12 (doze) meses subsequentes (14/11/2025 a 14/11/2026), condicionado à formalização de termo aditivo.

## 5. Valor Estimado

O valor atualizado da apólice para o período vigente é de **R\$ 6.269,10**

Para a renovação, estima-se manutenção deste patamar, sujeito a atualização de acordo com o valor de mercado da frota, mediante proposta da seguradora.

## 6. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

SIM

## 7. Recursos Orçamentários

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária específica:

- **01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

## 7. Conclusão

Diante da necessidade de continuidade do seguro veicular institucional, **formaliza-se a presente demanda** para renovação do Contrato nº 13/2024, mediante termo aditivo, mantendo as condições pactuadas e resguardando o interesse público.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 28 de outubro de 2025

Maurilo Pimenta de Moraes

Diretor Administrativo

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 14/11/2024 às 24 horas do dia 14/11/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 14/11/2024 às 24 horas do dia 14/11/2025.

Nº DE ITENS 000005

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

49.677.917/0001-14

01035289

(11) 95328-0682

LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

UF CIDADE

BAIRRO

SP VOTUPORANGA

VILA AMERICA

CEP

ENDEREÇO

15502-105

RUA VENEZUELA, 3819

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

6.269,10

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

6.269,10

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

16/12/2024

0,00

6.269,10

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

202032820

0101259

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

61.702.726/0001-60

(11) 45879-845

LICITA@MOREIRAJUNIOR.COM.BR

100%



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php). Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;**

**E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 0888;**

**Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;**

**Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).**

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice. Caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorrer posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança e restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Documento enviado para assinatura ao(s): MOURA, PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu e-mail ou o seu celular.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA/ HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: [privacidade@genteseguradora.com.br](mailto:privacidade@genteseguradora.com.br).

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assina esta apólice.

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2024

Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente

Marcelo Wais  
Diretor Vice-presidente





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

| Cobertura                                     | Valor Prêmio (R\$) |
|---|--------------------|
| CASCO (COMPREENSIVO)                          | 2.125,06           |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 20,84              |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 45,95              |
| APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES         | 26,14              |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 143,73             |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 66,20              |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 12,44              |
| GUINCHO                                       | 536,87             |
| TROCA DE PNEU                                 | 4,09               |
| CARGA DE BATERIA                              | 1,91               |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)                 | 3.023,24           |
| HOTEL   | 120,62             |
| PANE SECA                                     | 5,31               |
| LANTERNAS                                     | 18,53              |
| FAROIS  | 21,09              |
| RETROVISORES                                  | 18,45              |
| CHAVEIRO                                      | 2,38               |
| PARA-BRISA DIANTEIRO                          | 41,30              |
| PARA-BRISA TRASEIRO                           | 22,01              |
| VIDROS LATERAIS                               | 12,94              |

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.
2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.  
O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.
3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.  
É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para a reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).  
Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.
4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.
5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2024 às 24 horas do dia 14/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

| Item              | Placa        | Renavam        | Ano Fab/Mod         | Tipo do Veículo                 |
|-------------------|--------------|----------------|---------------------|---------------------------------|
| 000001            | GDK8336      | Não Informado  | 2019/2019           | CRUZE LTZ 1.4 16V TURBO FLEX 4P |
| Chassi            | Código Fipe  | Capacidade     | Categoria Tarifária |                                 |
| 8AGBN69S0KR131272 | 004469-5     | 5              | PASSEIO NACIONAL    |                                 |
| Classe            | Tp. Franquia | Marca          | Situação            |                                 |
| 10/10             | NORMAL       | GM - CHEVROLET | INCLUIDO            |                                 |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição                    | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório |     |        |          |                 |            |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas                                    | LMI              | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO)                          | Tabela FIPE 100% | 148,48 | 1.700,00 | -               | -          |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 150.000,00       | 12,17  | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 200.000,00       | 6,16   | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 30.000,00        | 1,91   | -        | -               | -          |
| ACESSÓRIOS                                    | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 30.000,00        | 1,39   | -        | -               | -          |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 30.000,00        | 3,07   | -        | -               | -          |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES         | 30.000,00        | 1,75   | -        | -               | -          |
| CARROCERIAS                                   | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| EQUIPAMENTOS                                  | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| KIT GÁS                                       | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas                                     | LMI        | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO  | Contratado | 134,89 | -        | -               | -          |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO.            |            |        |          |                 |            |
| TROCA DE PNEU                                  | Contratado | 1,17   | -        | -               | -          |
| CARGA DE BATERIA                               | Contratado | 0,55   | -        | -               | -          |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)                  | Contratado | 476,51 | -        | -               | -          |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO |            |        |          |                 |            |
| HOTEL  | Contratado | 40,52  | -        | -               | -          |
| PANE SECA                                      | Contratado | 1,52   | -        | -               | -          |
| LANTERNAS                                      | Contratado | 5,63   | 130,00   | -               | -          |
| FARÓIS   | Contratado | 6,53   | 160,00   | -               | -          |
| RETROVISORES                                   | Contratado | 4,50   | 110,00   | -               | -          |
| CHAVEIRO                                       | Contratado | 0,68   | -        | -               | -          |



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

|                           |               |            |        |          |        |         |            |
|---------------------------|---------------|------------|--------|----------|--------|---------|------------|
| APÓLICE                   | 01.31.0140249 | ENDOSSO    | 000000 | PROPOSTA | 365948 | EMISSÃO | 14/11/2024 |
| TIPO DO DOCUMENTO APOLICE |               |            |        |          |        |         |            |
| PARA-BRISA DIANTEIRO      |               | Contratado | 11,88  | 120,00   | -      | -       | -          |
| PARA-BRISA TRASEIRO       |               | Contratado | 6,75   | 120,00   | -      | -       | -          |
| VIDROS LATERAIS           |               | Contratado | 3,94   | 65,00    | -      | -       | -          |

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT-M-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? COMERCIAL  
Pacote de assistência PERSONALITE

Se houver divergência nos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO o Segurado deverá informar tal situação imediatamente a Seguradora. Quando no decorrer da vigência da Apólice ocorrer qualquer alteração dos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO (alteração do(s) condutor(es), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos.

Consulte os critérios e a regras de indenização e/ou recusa das questões/respostas relacionadas ao QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO nas Condições Gerais do produto, disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2024 às 24 horas do dia 14/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

|                   |              |               |             |   |
|-------------------|--------------|---------------|-------------|---|
| Item              | Placa        | Renavam       | Ano Fab/Mod | Tipo do Veículo   |
| 000002            | FRN8E27      | Não Informado | 2021/2021   | CG 160 FAN  |
| Chassi            |              | Código Fipe   | Capacidade  | Categoria Tarifária   |
| 9C2KC2200MR071473 |              | 811147-2      | 2           | BICICLETAS MOTORIZADAS,<br>MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM<br>REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR |
| Classe            | Tp. Franquia | Marca         | Situação    |   |
| 3/10              | NORMAL       | HONDA         | INCLUIDO    |   |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição                    | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório |     |        |          |                 |            |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas                                       | LMI              | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO)                             | Tabela FIPE 100% | 368,14 | 1.080,00 | -               | -          |
| RCF - DANOS MATERIAIS                            | 150.000,00       | 57,82  | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                            | 200.000,00       | 29,26  | -        | -               | -          |
| ACESSÓRIOS                                       | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS MORAIS                               | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| APP - MORTE ACIDENTAL                            | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE -<br>TOTAL OU PARCIAL | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E<br>HOSPITALARES         | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| CARROCERIAS                                      | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| EQUIPAMENTOS                                     | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| KIT GÁS  | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas                                     | LMI        | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO  | Contratado | 44,94  | -        | -               | -          |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO.            |            |        |          |                 |            |
| TROCA DE PNEU                                  | Contratado | 0,39   | -        | -               | -          |
| CARGA DE BATERIA                               | Contratado | 0,18   | -        | -               | -          |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO<br>(TAXI)               | Contratado | 865,03 | -        | -               | -          |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO |            |        |          |                 |            |
| HOTEL  | Contratado | 13,50  | -        | -               | -          |
| PANE SECA                                      | Contratado | 0,51   | -        | -               | -          |
| CHAVEIRO                                       | Contratado | 0,23   | -        | -               | -          |



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249      ENDOSSO 000000      PROPOSTA 365948      EMISSÃO 14/11/2024  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024  
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? COMERCIAL  
Pacote de assistência PERSONALITE

Se houver divergência nos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO o Segurado deverá informar tal situação imediatamente a Seguradora. Quando no decorrer da vigência da Apólice ocorrer qualquer alteração dos dados do QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO (alteração do(s) condutor(es), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos.

Consulte os critérios e a regras de indenização e/ou recusa das questões/respostas relacionadas ao QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO nas Condições Gerais do produto, disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2024 às 24 horas do dia 14/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

| Item              | Placa        | Renavam       | Ano Fab/Mod         | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|-----------------|
| 000003            | FQZ6C28      | Não Informado | 2021/2022           | CRUZE LTZ NB AT |
| Chassi            | Código Fipe  | Capacidade    | Categoria Tarifária |                 |
| 8AGBN69S0NR104622 | 004469-5     | 5             | PASSEIO NACIONAL    |                 |
| Classe            | Tp. Franquia | Marca         | Situação            |                 |
| 3/10              | NORMAL       | CHEVROLET     | INCLUIDO            |                 |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição                    | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório |     |        |          |                 |            |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas                                    | LMI              | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO)                          | Tabela FIPE 100% | 542,59 | 1.700,00 | -               | -          |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 150.000,00       | 32,91  | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 200.000,00       | 16,65  | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 30.000,00        | 5,15   | -        | -               | -          |
| ACESSÓRIOS                                    | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 30.000,00        | 2,88   | -        | -               | -          |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 30.000,00        | 6,35   | -        | -               | -          |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES         | 30.000,00        | 3,61   | -        | -               | -          |
| CARROCERIAS                                   | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| EQUIPAMENTOS                                  | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| KIT GÁS                                       | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas                                     | LMI        | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO  | Contratado | 134,85 | -        | -               | -          |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO.            |            |        |          |                 |            |
| TROCA DE PNEU                                  | Contratado | 1,17   | -        | -               | -          |
| CARGA DE BATERIA                               | Contratado | 0,55   | -        | -               | -          |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)                  | Contratado | 476,35 | -        | -               | -          |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO |            |        |          |                 |            |
| HOTEL  | Contratado | 40,51  | -        | -               | -          |
| PANE SECA                                      | Contratado | 1,52   | -        | -               | -          |
| LANTERNAS                                      | Contratado | 5,63   | 130,00   | -               | -          |
| FARÓIS   | Contratado | 6,53   | 160,00   | -               | -          |
| RETROVISORES                                   | Contratado | 4,50   | 110,00   | -               | -          |
| CHAVEIRO                                       | Contratado | 0,68   | -        | -               | -          |



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

|                                  |               |            |        |          |        |        |            |
|----------------------------------|---------------|------------|--------|----------|--------|--------|------------|
| APÓLICE                          | 01.31.0140249 | ENDOSSO    | 000000 | PROPOSTA | 365948 | EMIÇÃO | 14/11/2024 |
| <b>TIPO DO DOCUMENTO</b> APOLICE |               |            |        |          |        |        |            |
| PARA-BRISA DIANTEIRO             |               | Contratado | 11,88  | 120,00   | -      | -      | -          |
| PARA-BRISA TRASEIRO              |               | Contratado | 6,75   | 120,00   | -      | -      | -          |
| VIDROS LATERAIS                  |               | Contratado | 3,94   | 65,00    | -      | -      | -          |

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2024 às 24 horas do dia 14/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

| Item              | Placa        | Renavam       | Ano Fab/Mod         | Tipo do Veículo |
|-------------------|--------------|---------------|---------------------|-----------------|
| 000004            | STX2B29      | Não Informado | 2023/2024           | 208 ALLUR T200  |
| Chassi            | Código Fipe  | Capacidade    | Categoria Tarifária |                 |
| 8ADUTFC55RG542091 | 024273-0     | 5             | PASSEIO IMPORTADO   |                 |
| Classe            | Tp. Franquia | Marca         | Situação            |                 |
| 1/10              | REDUZIDA     | PEUGEOT       | INCLUIDO            |                 |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição                    | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório |     |        |          |                 |            |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas                                    | LMI              | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO)                          | Tabela FIPE 100% | 780,31 | 3.376,71 | -               | -          |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 150.000,00       | 15,57  | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 200.000,00       | 6,48   | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 30.000,00        | 2,70   | -        | -               | -          |
| ACESSÓRIOS                                    | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 30.000,00        | 6,38   | -        | -               | -          |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 30.000,00        | 14,06  | -        | -               | -          |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES         | 30.000,00        | 8,00   | -        | -               | -          |
| CARROCERIAS                                   | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| EQUIPAMENTOS                                  | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| KIT GÁS                                       | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas                                     | LMI        | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|--------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO  | Contratado | 56,68  | -        | -               | -          |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO.            |            |        |          |                 |            |
| TROCA DE PNEU                                  | Contratado | 0,49   | -        | -               | -          |
| CARGA DE BATERIA                               | Contratado | 0,23   | -        | -               | -          |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)                  | Contratado | 200,22 | -        | -               | -          |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO |            |        |          |                 |            |
| HOTEL  | Contratado | 17,02  | -        | -               | -          |
| PANE SECA                                      | Contratado | 0,64   | -        | -               | -          |
| LANTERNAS                                      | Contratado | 2,36   | 130,00   | -               | -          |
| FARÓIS   | Contratado | 2,74   | 160,00   | -               | -          |
| RETROVISORES                                   | Contratado | 1,89   | 110,00   | -               | -          |
| CHAVEIRO                                       | Contratado | 0,29   | -        | -               | -          |



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

|                                  |               |            |        |          |        |        |            |
|----------------------------------|---------------|------------|--------|----------|--------|--------|------------|
| APÓLICE                          | 01.31.0140249 | ENDOSSO    | 000000 | PROPOSTA | 365948 | EMIÇÃO | 14/11/2024 |
| <b>TIPO DO DOCUMENTO</b> APOLICE |               |            |        |          |        |        |            |
| PARA-BRISA DIANTEIRO             |               | Contratado | 4,99   | 120,00   | -      | -      | -          |
| PARA-BRISA TRASEIRO              |               | Contratado | 2,84   | 120,00   | -      | -      | -          |
| VIDROS LATERAIS                  |               | Contratado | 1,66   | 65,00    | -      | -      | -          |

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0140249 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 365948 EMISSÃO 14/11/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 14/11/2024 às 24 horas do dia 14/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

| Item              | Placa        | Renavam       | Ano Fab/Mod                        | Tipo do Veículo    |
|-------------------|--------------|---------------|------------------------------------|--------------------|
| 000005            | STM6C55      | Não Informado | 2023/2024                          | RENEGADE LGTD T270 |
| Chassi            | Código Fipe  | Capacidade    | Categoria Tarifária                |                    |
| 9886111LMRK573933 | 017088-7     | 5             | PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS |                    |
| Classe            | Tp. Franquia | Marca         | Situação                           |                    |
| 1/10              | REDUZIDA     | JEEP          | INCLUIDO                           |                    |

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

| Descrição                    | LMI | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|------------------------------|-----|--------|----------|-----------------|------------|
| Nenhum Equipamento/Acessório |     |        |          |                 |            |

COBERTURAS (Valores em R\$)

| Coberturas                                    | LMI              | Prêmio | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|---|------------------|--------|----------|-----------------|------------|
| CASCO (COMPREENSIVO)                          | Tabela FIPE 105% | 285,54 | 3.534,56 | -               | -          |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 150.000,00       | 25,26  | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 200.000,00       | 7,65   | -        | -               | -          |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 30.000,00        | 2,68   | -        | -               | -          |
| ACESSÓRIOS                                    | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 30.000,00        | 10,19  | -        | -               | -          |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 30.000,00        | 22,47  | -        | -               | -          |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES         | 30.000,00        | 12,78  | -        | -               | -          |
| CARROCERIAS                                   | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| EQUIPAMENTOS                                  | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |
| KIT GÁS                                       | Não Contratado   | -      | -        | -               | -          |

\* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

| Coberturas                                     | LMI        | Prêmio   | Franquia | Franquia mínima | % Franquia |
|--|------------|----------|----------|-----------------|------------|
| GUINCHO  | Contratado | 165,51   | -        | -               | -          |
| Quilometragem de guincho ILIMITADO.            |            |          |          |                 |            |
| TROCA DE PNEU                                  | Contratado | 0,87     | -        | -               | -          |
| CARGA DE BATERIA                               | Contratado | 0,40     | -        | -               | -          |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)                  | Contratado | 1.005,13 | -        | -               | -          |
| Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO |            |          |          |                 |            |
| HOTEL  | Contratado | 9,07     | -        | -               | -          |
| PANE SECA                                      | Contratado | 1,12     | -        | -               | -          |
| LANTERNAS                                      | Contratado | 4,91     | 130,00   | -               | -          |
| FARÓIS   | Contratado | 5,29     | 160,00   | -               | -          |
| RETROVISORES                                   | Contratado | 7,56     | 110,00   | -               | -          |
| CHAVEIRO                                       | Contratado | 0,50     | -        | -               | -          |



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



DADOS DA APÓLICE

|                                  |               |            |        |          |        |        |            |
|----------------------------------|---------------|------------|--------|----------|--------|--------|------------|
| APÓLICE                          | 01.31.0140249 | ENDOSSO    | 000000 | PROPOSTA | 365948 | EMIÇÃO | 14/11/2024 |
| <b>TIPO DO DOCUMENTO</b> APOLICE |               |            |        |          |        |        |            |
| PARA-BRISA DIANTEIRO             |               | Contratado | 12,55  | 120,00   | -      | -      | -          |
| PARA-BRISA TRASEIRO              |               | Contratado | 5,67   | 120,00   | -      | -      | -          |
| VIDROS LATERAIS                  |               | Contratado | 3,40   | 65,00    | -      | -      | -          |

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site [www.molicar.com.br/TabelaMolicar](http://www.molicar.com.br/TabelaMolicar).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 29/10/2025 15:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-482256-2K6B1W-701W3V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

